

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

da

OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA



AUTOPASS S.A.

CNPJ nº 07.140.538/0001-40

Companhia Fechada

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 3º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-010

no montante total de

R\$ 85.000.000,00

(oitenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: "BRAUTNCM003"

**Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/151,
realizado em 29 de setembro de 2025**

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

A **AUTOPASS S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Coronel Joaquim Ferreira Lobo, 253, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-150, CEP 04.571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob nº 07.140.538/0001-40 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35300319826 ("**Emitente**"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Coordenador Líder**"), por meio do presente anúncio ("**Anúncio de Encerramento**"), **COMUNICA**, nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), o encerramento da distribuição da distribuição pública de 85.000 (oitenta e cinco mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, da Emitente ("**Notas Comerciais Escriturais**"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), da 2ª (segunda) emissão da Emitente, nos termos do "*Termo de Emissão*

da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Autopass S.A.", celebrado entre a Emitente, a **PENTAGÓNO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário, representante dos titulares de Notas Comerciais ("Agente Fiduciário") e, na qualidade de fiadores, a Mondopass S.A. ("Mondopass"), a Ikatu Empreendimentos e Participações S.A. ("Ikatu"), a Anbema Participações S.A. ("Anbema"), a NV9 Consultoria e Participações Ltda. ("NV9"), a Feltech Participações S.A. ("Feltech"), a ABC Sistema de Transporte SPE S.A. ("ABC"), a Auto Viação ABC Ltda. ("Auto Viação" e, em conjunto com Mondopass, Ikatu, Anbema, NV9, Feltech e ABC, os "Fiadores Pessoas Jurídicas"), a Maria Beatriz Setti Braga ("Maria Beatriz"), o José Antônio Setti Braga ("José Braga") e o José Romano Netto ("José Romano" e, em conjunto com Maria Beatriz e José Braga, os "Fiadores Pessoas Físicas" e estes, em conjunto com os Fiadores Pessoas Jurídicas, os "Fiadores") ("Termo de Emissão" e "Oferta", respectivamente).

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Notas Comerciais Escriturais é o **BANCO BRADESCO S.A.** instituição financeira com endereço na Núcleo Cidade de Deus, S/Nº, na cidade de Osasco, estado de São Paulo, CEP 06029-900., inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12.

1. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

As Notas Comerciais Escriturais foram objeto de oferta pública, sob registro automático de distribuição perante a CVM, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 25, § 2º, do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários **(i)** representativos de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e **(iii)** de emissão de companhia sem registro de valores mobiliários perante a CVM. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou da CVM.

2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 29 de setembro de 2025, sob o nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/151**.

3. DISPENSA DE PROSPECTO

As Notas Comerciais Escriturais foram ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto e lâmina, bem como de utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e §3º e do artigo 23, §1º da Resolução CVM 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

4. COLOCAÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS

Abaixo, o quadro resumo da colocação das Notas Comerciais Escriturais, objeto da Oferta:

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS SUBSCRITAS	NÚMERO DE SUBSCRITORES
1. Pessoas naturais	0	0
2. Clubes de investimento	0	0
3. Fundos de investimento	0	0
4. Entidades de previdência privada	0	0
5. Companhias seguradoras	0	0
6. Investidores estrangeiros	0	0
7. Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
8. Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	85.000	1
9. Demais instituições financeiras	0	0
10. Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	0	0
11. Demais pessoas jurídicas	0	0
12. Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	85.000	1

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Notas Comerciais podem ser obtidas com o Coordenador Líder, com o Emitente ou com a CVM.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A EMISSÃO E AS NOTAS COMERCIAIS NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE NOTAS COMERCIAIS ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMITENTE, DA DEVEDORA OU, AINDA, DAS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O EMITENTE OU COM A CVM.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

